

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 19.956.376-9

Assunto: Autorização para o afastamento de servidor com a finalidade de atuar como Dirigente da APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Quadrênio 2022/2025.

- AUTORIZO**, com fundamento no disposto no artigo 2.º da Lei Estadual n.º 10.981, de 27 de dezembro de 1994, e considerando o contido no Ofício n.º 003 da APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, bem como no protocolado n.º 19.956.376-9, a liberação do servidor **Cleiton Costa Denez**, RG n.º 8.920.111-0, professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM/SEED, para atuar como dirigente da APP-Sindicato durante o quadriênio de 2022 a 2025, a partir da data de 02 de fevereiro de 2023, com ônus para o órgão de origem, em substituição ao servidor Daniel Nascimento Matoso, RG n.º 6.936.410-1.
- Publique-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

15966/2023

Extrato do Termo de Doação n.º 202300003 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a Prosa Nova Editora de Livros Ltda., CNPJ n.º 21.340.067/0001-45, para doação não onerosa de 250 exemplares do livro “OPA”.

Protocolo n.º 16.816.259-6

Signatários: Roni Miranda Vieira, Secretário de Estado da Educação, e Luiz Alberto Andrioli Silva, Diretor da Prosa Nova Editora Ltda.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

15954/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 876/2023 – GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4.º da Lei Estadual n.º 21.352 e pelo Decreto n.º 11, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolado n.º 20.091.829-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Anabel do Nascimento Adão**, RG n.º 7.651.008-3, para substituir o Agente de Transparência e Ouvidoria da Secretaria de Estado da Educação, Luiz Eduardo Buard Junior, no período de 27 de fevereiro a 15 de março de 2023, em razão de afastamento para fruição de férias do titular.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

16206/2023

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 01.ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA EMENTÁRIO PROCESSOS E- PROTOCOLO DIGITAL

01. PARECER CEE/CES N.º 01/23

APROVADO EM 06/02/23

Proc.: e-18.958.222-6

Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da Unicentro, ofertado na Terra Indígena Rio das Cobras, Município de Nova Laranjeiras, em regime de extensão

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec.: Alteração do Parecer CEE/CES/PR n.º 68/2022, de 12/05/22, para substituir a relatora, por unanimidade. Parecer favorável.

02. PARECER CEE/CES N.º 02/23

APROVADO EM 06/02/23

Proc.: e- 19.101.382-4

Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UENP)

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de autorização para oferta do curso de Licenciatura, em regime de extensão, no município de Coronel Prudente, para o quadriênio de 2022 a 2025, a partir da data de 02 de fevereiro de 2023.

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Autorização para oferta de curso de graduação em regime de extensão, para 03 (três) entradas, a partir do ano de 2023. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável.

03. PARECER CEE/CES N.º 03/23

APROVADO EM 07/02/23

Proc.: e- 19.608.383-9

Int.: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da Uenp, ofertado no campus de Cornélio Procopio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 17/04/23 a 16/04/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável.

04. PARECER CEE/CES N.º 04/23

APROVADO EM 07/02/23

Proc.: e- 19.616.020-5

Int.: Universidade Estadual do Paraná (Unespar)

Mun.: Paranavai

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, da Unespar, ofertado no campus de Paranaguá.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 17/04/23 a 16/04/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determinações conforme constante no voto. Parecer favorável com determinações.

05. PARECER CEE/CES N.º 05/23

APROVADO EM 07/02/23

Proc.: e- 19.655.854-3

Int.: Universidade Estadual do Paraná (Unespar)

Mun.: Paranavai

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da Unespar, ofertado no campus de Paranaguá.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 12/05/23 a 11/05/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determinações conforme constante no voto. Parecer favorável com determinações.

06. PARECER CEE/CES N.º 06/23

APROVADO EM 07/02/23

Proc.: e 19.686.559-4

Int.: Universidade Estadual do Paraná (Unespar)

Mun.: Paranavai

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras Português/Espanhol – Licenciatura, da Unespar, ofertado no campus de União da Vitória.

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 11/05/23 a 10/05/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determinações conforme constante no voto. Parecer favorável com determinações.

07. PARECER CEE/CES N.º 07/23

APROVADO EM 07/02/23

Proc.: e-19.686.623-0

Int.: Universidade Estadual do Paraná (Unespar)

Mun.: Paranavai

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Administração – Bacharelado, da Unespar, ofertado no campus de Paranaguá.

Rel.: Rita de Cássia Moraes

Dec.: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/23 a 12/05/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável.

08. PARECER CEE/CES N.º 08/23

APROVADO EM 07/02/23

Proc.: e-19.693.775-7

Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da Unicentro, ofertado no campus Santa Cruz.

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec.: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 31/05/23 até 30/05/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
139377523

Documento emitido em 28/02/2023 16:29:25.

Diário Oficial Executivo
Nº 11366 | 24/02/2023 | PÁG. 75

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br